



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Memorando n.º 306/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 23 de julho de 2020.

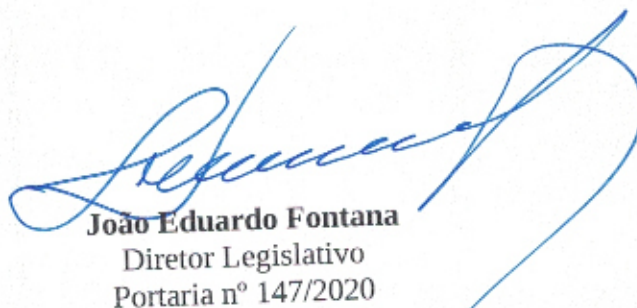
A Sua Excelência
Vereador Antônio Horácio Martins Filho

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, nos termos do artigo 77, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opina **desfavoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2020** que “Fica criado o Programa Creche para o Idoso, objetivandoproporcionar ao idoso acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequada a suas necessidades, e dá outras providências”, de sua autoria, esta Diretoria Legislativa segue com o arquivamento da referida proposição, encaminhamos em anexo, via da proposição protocolada.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

